

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata nº 626ª – Reunião Ordinária

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes **conselheiros titulares**: Christiane O. T. Barros, Josenildo Luiz Gonzaga, Irlaine Cristina Thomazini, Sara Maria de Souza, Antônio Carlos Firmino, Allan Borges, Sidneia B. Marianno; e como **conselheiros suplentes**: Abilene Bispo de Souza, Isabel Cristina Martins, Neiva dos Santos Cunha, Rosângela S. de Carvalho, Valquíria G. Moraes. **Convidados e observadores**: Simone Andrade Regiani (ASSISBRAC), Cláudia Ap. Arruda (Minist. Ação Social IGJ Batista Manancial), Marcia Regina de Oliveira (Fraterno/Fraternitas), Aceilda A. Pereira (Instituto J. Augusto), Thiago E. Ramos (Pequeno Leão), Ana Paula M. Borges (Mão Amiga), Adélia Lima (ASSISBRAC), Neuza P. da Silva (Pe. Leo Commissari), Neide dos Santos B. (Projeto Semente/Boreia), Lucia Antunes (CRAS I), Aderlândia M. A. Cruz (ASPAS), Sonia Apª da Silva (Cantinho da Meimei), Teresa G. França (Casa Transitória), Renata Garcia L. Perone (Lar da Criança Emmanuel), Marta Borba S. Bernardo (Lar da Criança Emmanuel), Jaqueline da Silva (ABAS).

1) Abertura: O Sr. Antônio Carlos inicia a reunião às 10h00, agradecendo a presença de todos. **2) Justificativas de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Adelva Seixas (compromisso de trabalho), Aparecida Franco D. Baptista (compromisso de trabalho), Carlos Alberto da Silva (compromisso de trabalho), Thais da Motta C. Mendes (compromisso de trabalho). Não havendo objeções, as justificativas são aceitas pelo pleno. **3) Leitura e aprovação da Ata 625ª.** É realizada a leitura da Ata 625ª pelo Conselheiro Josenildo Gonzaga a qual foi aprovada pelo pleno com algumas correções ortográficas. **4) Deliberações da Comissão Técnica e Registro:** A Sra. Sara faz a leitura de pareceres da Comissão Técnica e Registro quanto as renovações e arquivamento, a saber: **I- Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI:** A entidade localizada no Distrito de Riacho Grande desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional com 25 (vinte e cinco) crianças de 0 a 18 anos atendidas. A entidade possui convênio com a SEDESC, sendo monitorada pelo CRAS IV. Não havendo impedimentos, o pleno delibera favoravelmente pela renovação de Registro da entidade no CMDCA pelo período de 01 (um) ano, bem como a renovação de inscrição dos serviços, ora apresentados pela Assistente Social da Entidade Sra. Sonia Apª da Silva. **II- ASSISBRAC – Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança:** Considerando que a entidade apresentou documentação para fins de registro ao CMDCA, a Comissão de Registro analisou a referida documentação e verificou as ações desenvolvidas pela entidade no Bairro Parque dos Pássaros, em atendimento com serviços de creche e Tempo de Escola conveniada com a Secretaria de Educação. Diante desta questão, a Comissão é favorável e aprova a concessão de certificação provisória à entidade pelo período de 6 (seis) meses. **III- Projetos/Programas da Fundação Criança de São Bernardo do Campo:** O Sr. Josenildo apresenta ao pleno documentação para renovação de Registro ao CMDCA que ora analisada pela Comissão Técnica e Registro, a saber: O projeto apresentado para renovação de inscrição visa promover o desenvolvimento socioeducativo de adolescentes a partir das vivências práticas em arte, cultura e cidadania nas bibliotecas escolares e demais espaços educativos das escolas municipais e unidades da Fundação

Criança. São atendidos 200 (duzentas) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos pelo período de 12 (doze) meses – **Centro de Atendimento à Criança e ao Jovem – CACJ** – Executa serviços em 06 (seis) unidades no município de SBC, sendo: **Programa Centro POP da Criança e do Adolescente:** O programa visa oferecer atendimento a crianças/adolescentes e jovens de 0 a 18 anos, em situação de rua ou trânsito, visando restabelecer vínculos e favorecer o retorno à família, à escola e à comunidade, por meio de ações mediadas por uma equipe multidisciplinar de educadores sociais que realizam a abordagem às situações de rua, oferecendo condições de higiene pessoal, alimentação e pernoite (quando necessário), realizando também, o retorno dos atendidos às cidades de origem, se necessário. **CASE – Centro de Atendimento Sócio Educativo:** Atende toda a demanda de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, residentes no município de SBC, adolescente, ou jovens de ambos os sexos, autores de ato infracional, em cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à comunidade, residentes no município de SBC. O projeto também encaminhado para renovação de inscrição visa contribuir para a inserção social e produtiva de adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, inserindo-os no mundo do trabalho e ampliando suas condições de acesso ao mercado, proporcionando a formação teórica e prática de jovens nas áreas de formação pessoal, produção, comercialização e distribuição de gêneros alimentícios. Os projetos/programas apresentados são referenciados no CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), não sendo observados impedimentos pela Comissão de Registro, à qual é favorável a renovação de inscrição dos citados projetos/programas neste CMDCA, pelo período de 02 (dois) anos. **Serviço de Acolhimento Institucional – Fundação Criança de SBC:** Ainda referente as renovações de registro, a Comissão informa que a Fundação Criança de SBCampo apresentou documentação para renovação do Serviço de Acolhimento Institucional, não sendo observado impedimento para a concessão de renovação ao mesmo, tendo em vista que o mesmo é monitorado pelo CREAS. Diante destas informações, a plenária é favorável a renovação de registro do Serviço de Acolhimento da Fundação Criança pelo período de 01 (hum) ano, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011. **IV- Arquivo de solicitação de renovação de Registro – Lar Madre Vicenza:** A Comissão Técnica e Registro após verificação da documentação da entidade e reunião com os representantes, observou-se a necessidade de adequações no Plano de Trabalho e o arquivamento da solicitação de renovação de registro. Não havendo objeção, a plenária é favorável ao arquivamento da solicitação de renovação de registro da entidade Lar Madre Vicenza. **5) Deliberações da Mesa Coordenadora:** A Sra. Neiva informa ao pleno que no dia 24/08/2016, a Mesa Coordenadora realizou força tarefa e atendeu as insituições que desenvolvem programas voltados à Aprendizagem, até que se proceda a alteração da Resolução CMDCA nº 01/92, que regulamenta o registro/renovação de entidades e inscrição de programas e projetos neste Conselho. Diante ao exposto, a Mesa Coordenadora, após análise de toda a documentação apresentada e em reunião com representantes resolve, a saber: **5a. Renovação de Registro pelo período de 06 (seis) meses à entidade CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola** – A entidade CIEE – Centro de Integração Empresa Escola apresentou documentação atualizada para renovação do certificado de registro neste conselho em 27/06/16, tendo em vista a necessidade de visita técnica para avaliação do novo espaço onde funciona o polo de atendimento da entidade, ou seja, na Universidade Metodista (Campus Planalto) a Mesa Coordenadora é favorável a renovação por mais 06(seis) meses o registro de inscrição CMDCA da entidade CIEE – Centro de Formação Empresa-Escola. **5b. Renovação de Registro pelo período de 02 (dois) anos à entidade Fundação Salvador Arena** – A instituição apresentou para aprovação deste conselho e consequente registro o Programa Aprendiz FSA – curso de

preparação de Aprendiz em Auxiliar de Escritório. O programa em questão visa promover o desenvolvimento social de adolescentes, por meio da formação e capacitação profissional inicial, que possibilite a sua inserção como pessoa apta para a vida produtiva e exercício de sua cidadania, preparando-o para sua inserção junto à Termomêcnica e no mercado de trabalho formal através da aprendizagem. Serão atendidos 15 adolescentes de 16 anos a 18 anos incompletos/mês, no curso com duração de 11 meses, totalizando 1280 horas divididos entre aulas teóricas e práticas. A Mesa Coordenadora em reunião com representantes da instituição e observadas as ações protetivas previstas na Lei nº 8.069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, é favorável a renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos à instituição FSA – Fundação Salvador Arena. Após as explicações da Mesa Coordenadora apresentadas pela Conselheira Sra. Neiva Cunha, a plenária é favorável às concessões de renovação de inscrição e registro das entidades em tela. 6) Informes: 6a. Sr. Antônio Carlos informa aos presentes sobre a substituição da vaga das organizações representativas da sociedade civil, a entidade Instituto Clínica e Escola Nova Vida, por diversas formas de comunicação através de carta Registrada com AR, e-mail's, ligações telefônicas, whatsapp e outros, infelizmente todas sem sucesso, sobre as faltas injustificativas em reuniões ordinárias e reuniões de comissão, portanto a entidade em questão deverá ser substituída pela entidade ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã, a qual estaremos encaminhando ofício CMDCA para que a ABASC faça as indicações de membros titular e suplente para composição do CMDCA. **6b.** Sr. Antônio Carlos informa aos presentes sobre a reunião ocorrida no dia 26/08/16 na Promotoria de Justiça, cujo assunto, Rede de atenção à Infância e Juventude, entidades que executam serviços de acolhimento institucional, evasão escolar, e fluxos dos trabalhos entre os órgãos integrantes da rede protetiva da criança e do adolescentes. Foi positivo o encontro e o envolvimento da rede municipal e estadual. Sr. Antônio Carlos solicita ao Conselheiro Tutelar Sr. Leonardo para que complemente as informações. Sr. Leonardo acrescenta que foi muito positivo o envolvimento dos órgãos que compoem a rede de serviços, que apesar das dificuldades que o Conselho Tutelar enfrenta com as demandas, deveria existir um fluxo de parcerias entre os Conselhos Tutelares e a Segurança Pública, afinal é dever do Estado, o direito e responsabilidade de todos, a preservação da ordem pública. Temos enfrentado algumas dificuldades no diálogo com as delegacias, quando o adolescente fica detido e somos acionados. O Conselho Tutelar tem o papel de legitimar como curador deste adolescente, compete ao Juiz determinar a sentença. Nós conselheiros tutelares não podemos atender o ato infracional do adolescente e sim protegê-lo. O Conselho Tutelar zela por crianças e adolescentes que foram ameaçados ou que tiveram seus direitos violados, mas zela fazendo não o que quer, mas o que determina o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) em seu artigo 136, nem mais (o que seria abuso) nem menos (o que seria omissão). Quanto a ser um órgão não jurisdicional, não cabe ao Conselho Tutelar a função de aplicar sanção punitiva. Ele irá proteger e se encarregar de encaminhar crianças e adolescentes que não estejam sendo atendidas em seus direitos fundamentais a programas e serviços oferecidos nas políticas públicas que supram as falhas de atendimento desses direitos. Temos recebido tratamento desrespeitosos por parte de policiais militares, e ainda mais grave, o adolescente tem sofrido retaliações da comunidade em que vive, quando a polícia é acionada. Nós Conselheiros Tutelares temos tido algumas dificuldades de diálogo em delegacias, polícia militar e até mesmo com alguns GCM's, somos advertidos em obediência às decisões desses cidadãos. O diálogo deve ser construído de forma respeitosa e dentro da Lei. Quando nos deparamos com casos de abuso sexual, cuja adolescente é vítima, imediatamente é encaminhada ao CAISM/PAVAS. Esse serviço era executado pelo CRAMI. A metodologia do CAISM hoje é eficiente, principalmente no atendimento psicológico prestado à adolescente. O CMDCA tem sido parceiro do Conselho Tutelar e nos

oferece devolutivas importantes para o fluxo dos serviços. Estou aqui informando aos senhores dados de relevância no aumento de demandas de abuso sexual, por falta de interesse dos pais em orientar os seus filhos. Temos recebido do CAISM, informações de desistência por parte da família e da própria adolescente no apoio oferecido ao abuso. Esses encontros realizados pela Rede de Serviços no município são de suma importância e apoio aos Conselhos Tutelares. Sra. Isabel Martins informa, o CREAS definiu um cronograma de reuniões com a Rede de serviços da Secretaria de Saúde para discussão de todas as demandas de complexidades, seria muito importante a participação dos Conselheiros Tutelares. Isso uniformizaria o fluxo e as devolutivas dos casos que na maioria são os mesmos. Sra. Sara acrescenta que, a Rede trabalha em conjunto (CREAS, CRAS, CRAMI e CAISM/PAVAS), e neste espaço conseguimos finalizar resultados muito positivo das demandas de alta complexidade. Sra. Irlaine comenta que o Ministério Público envolveu a Rede de Serviços do município para entender o fluxo e isso é muito positivo. Sra. Sidneia sugere, a fala do Conselheiro Leonardo é pertinente e deveria ser assunto de pauta em uma outra reunião por entendermos que existem assuntos de alta complexidade e que o Conselho Tutelar deve ter o apoio irrestrito do CMDCA para as demandas, principalmente àquelas advindas da Saúde e Educação para as crianças e adolescentes. Sra. Isabel informa que na última quarta-feira do mês de setembro a Agente de saúde Sra. Márcia estará nos acompanhando em visitas de casos específicos do CREAS e que estamos à disposição do Conselho Tutelar e do CMDCA para que juntos possamos construir um fluxo de trabalhos e atividades. Sr. Antônio Carlos comenta que a proposta da Conselheira Sidneia é de suma importância e iremos retomar essas discussões para fortalecer os Conselhos Tutelares e divulgar nas Redes de serviços e nas comunidades, qual é o papel do Conselho Tutelar. O Conselheiro Tutelar Leonardo fala novamente sobre o fluxo de trabalho, que na gestão passada, tivemos dificuldades com relação ao Regimento Interno do CT, já nesta gestão do CMDCA conseguimos avançar na construção do regimento Interno, alterações importantes foram conquistadas e o CMDCA tem sido parceiro e presente no fluxo de serviços do CT. Informo aos senhores que hoje a Coordenação das três abrangências esta constituída pelos conselheiros eleitos coordenadores de cada Conselho Tutelar, da Abrangência I é a Solange, da II a Cibele e da III a Juliana. Sr. Antônio Carlos solicita a secretaria administrativa do CMDCA para que envie um e-mail aos Conselhos Tutelares I, II e III para que participem das reuniões ordinárias do Conselho, encaminhando o calendário. A Conselheira Abilene relata da dificuldade em conseguir falar via telefone nos Conselhos Tutelares, tendo em vista que algumas demandas das escolas da Rede são urgentes, sendo necessário o contato imediato com os Conselhos. Sr. Leonardo explica que ficou definido entre os 15 (quinze) Conselheiros Tutelares que, quando ocorrer denúncias via telefone, o administrativo do CT deverá transferir a ligação de imediato. A conselheira Neiva comenta sobre o fechamento de salas de aulas da rede estadual de ensino no período noturno, e qual a providencia que o CMDCA deva proceder, tendo em vista o prejuízo entre os adolescentes que buscam vagas de empregos no mercado de trabalho. Sr. Antônio Carlos tranquiliza a todos (as) que os assuntos aqui abordados serão pautados em momento oportuno em reunião ordinária. **6c.** Sr. Antônio Carlos informa sobre o convite recebido da promotoria de Justiça na pessoa do promotor Dr. Jairo, que ocorrerá no dia 06 de setembro as 09h30 no Ministério Público, na qual se discutirá a superlotação das creches municipais, convido-os a me acompanhar, a conselheira Sidneia se dispõe a participar da referida reunião. A conselheira Abilene reafirma sobre a pauta da reunião com o Ministério Público, que realmente as demandas de vagas em creches se tornou um problema sério, tendo em vista as decisões judiciais que a Secretaria da Educação tem que acatar. **6d.** Sr. Antônio Carlos informa ao pleno sobre o convite recebido hoje pelo Conselheiro Tutelar Leonardo, para o 4º Seminário Brasileiro de Acolhimento Institucional e familiar, que será realizado nos dias 13 a 16

de setembro de 2016, na cidade de Florianópolis – Santa Catarina, na oportunidade será discutido temas de relevância sobre as atribuições dos Conselheiros Tutelares no atendimento das demandas de acolhimento de crianças e adolescentes, para a participação no evento, requer deliberação de orçamento via FUMCAD com as indicações de membros dos Conselhos Tutelares e membros do CMDCA. Como proposta indico o conselheiro do CMDCA, Carlos Alberto da Silva da entidade Aldeias Infantis (Acolhimento Institucional) pela sociedade civil e a conselheira Magda Pereira Araújo da Fundação Criança pelo poder público, e aguardar manifestações sobre as indicações de Conselheiros Tutelares das três abrangências, fica portanto definido a participação de 05 (cinco) pessoas, para os encaminhamentos ao Setor de compras da SEDESC (Sra. Elisete) para que se proceda as devidas providências de cotações de preços de passagens e estadias. Os conselheiros presentes deliberam favoravelmente. A Conselheira Sra. Valquíria sugere, após a participação dos conselheiros no referido Seminário, seja agendado data para socializar o conteúdo das informações a todos os Conselheiros e participantes do CMDCA. **6e.** Sr. Antônio Carlos informa ao pleno sobre atualização cadastral da entidade AACHT – Associação Assistencial “Carlos Henrique Thomaz”, nova gestão 2016/2018, recebemos cópia da Ata que elegeu a nova diretoria. **6f.** Sr. Antônio Carlos informa ao pleno sobre atualização cadastral da entidade Projeto Semente, gestão 2016/2017, recebemos cópia da Ata que elegeu a nova diretoria. **6g.** Sr. Antônio Carlos informa ao pleno sobre o processo de prestação de contas do FUMCAD período abril a junho/2016, aprovado pela Comissão Jurídica/Finanças do CMDCA. **6h.** A Conselheira Irlaine informa ao pleno sobre o processo de contratação para formação dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito, encontra-se na fase de pregão eletrônico para o tramite licitatório e o valor a ser empenhado deverá ser de aproximadamente R\$20.000,00, na próxima plenária já teremos as informações finais. O Conselheiro Josenildo sugere como ponto de pauta da Comissão Técnica a revisão e atualização dos projetos que foram encaminhados ao CMDCA, cancelados para fins de captação de recursos via FUMCAD. **7).** **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Antônio Carlos encerra esta reunião às 11 horas e 20 minutos. Eu, Delma Dóris, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente o Sr. Antônio Carlos Firmino, coordenador do CMDCA/SBC.

Deliberações:

- 1). Aprovação das Ata 625;
- 2). Aprovação Renovação de Registro das entidades:
 - a. Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI – Serviços de Acolhimento Institucional, pelo período de 01 (um) ano;
 - b. ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança, pelo período de 6 (seis) meses;
 - c. Fundação Criança de São Bernardo do Campo e renovação de inscrição do Programa Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE; Programa Centro de Atendimento à Criança e ao Jovem – CACJ; Projeto Contanto Histórias; Projeto Lanchonete Escola e Programa Centro POP da Criança e do Adolescente, pelo período de 02 (dois) anos; Aprovação e renovação do Serviço de Acolhimento Institucional, pelo período de 01 (um) ano;
 - d. Arquivamento da solicitação de renovação de Registro da entidade Lar Madre Vicenza;

e. Renovação de Registro pelo período de 06 (seis) meses à entidade CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola;

f. Renovação de Registro pelo período de 02 (dois) anos à entidade Fundação Salvador Arena;

g. Participação de Conselheiros representantes do CMDCA e Conselheiros Tutelares das Abrangências, I, II e III, Seminário Brasileiro de Acolhimento Institucional e familiar.

Antônio Carlos Firmino
Coordenador - CMDCA

Delma Dóris Ap^a de Mello Barbosa
CMDCA